Vila Velha/ES, 14 de outubro de 2019

CIRCULAR N.º 080/19

CONVITES PARA EVANGELIZAÇÕES

Comunicamos aos Pastores e Igrejas que, por determinação expressa do Conselho Presbiteral e do seu Presidente, deve-se evitar a colocação de “faixas-convites” para eventos nas igrejas.

Os convites deverão ser feitos pessoalmente e não por meio de faixas ou cartazes. As igrejas que, porventura, possuam faixas, as mesmas devem ser retiradas imediatamente.

A Paz do Senhor
Secretaria da Igreja Cristã Maranata